

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DCXXXIX de 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=694





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXXIX de 31 de Dezembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: Nº 3.506/2020

DECRETO № 3.506, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DETENTORES DE CARGOS EM COMISSÃO (ATIVOS) DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA".

ASSEMBLEIA - CISAB: Nº 02/2020

ATA № 02/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISAB.





ESTADO DO MARANHÃO





EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXXIX de 31 de Dezembro de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - DECRETO - Decreto: № 3.506/2020

DECRETO Nº 3.506, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe acerca da exoneração dos servidores públicos detentores de cargos em comissão (ativos) do Município de Paço do Lumiar - MA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o término do mandato eletivo e a iminência de assunção de nova gestão pública, bem como a disposição discricionária da ocupação dos cargos em comissão, descritos constitucionalmente como de livre admissão e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão (ativos) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Os efeitos deste decreto não se aplicam àquelas servidoras públicas detentoras de cargos em comissão, que encontram-se em período gestacional, visto que gozam da prerrogativa constitucional/legal da "estabilidade provisória", conforme o ADCT (Ato de Disposições Constitucionais Transitórias), artigo 10, inciso II, "b" c/c o art. 117, "caput", e parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores do Município de Paço do Lumiar (Lei nº 180/93), lhes assegurando neste caso direito público subjetivo à estabilidade provisória, desde a confirmação do estado fisiológico de gravidez até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXXIX de 31 de Dezembro de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - ATAS - Assembleia - CISAB: № 02/2020

ATA Nº 02/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISAB.

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com a convocação publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, Edição nº 624, Ano IV, Página 1, de 07.12.2020, no Diário Oficial do Município de São José de Ribamar, Edição nº 969, Ano VI, Página 2, de 07.12.2020 e no mural do CISAB, reuniram-se por videoconferência, às 15:00h em primeira convocação. A Assembleia foi instalada, compondo-se a mesa com a Prefeita em exercício do município de Paço do Lumiar, MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO e o Prefeito do município de São José de Ribamar, JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES. Para secretariar os trabalhos, sob a concordância de todos os presentes, designou-se o senhor Bruno Manoel de Freitas Borges - Secretário Executivo Adjunto do CISAB. A Assembleia contou ainda com a presença dos Senhores Diego de Nazaré Boucinhas Veloso. Custódio Roque Tavares, Gracilda da Silva Lima. Os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária do CISAB foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: I - Apreciação e Deliberação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021; II - Outros assuntos de interesse dos Consorciados. Dando início aos trabalhos a senhora Maria Paula Azevedo Desterro, Presidente em exercício do CISAB saudou todos os presentes. Em seguida iniciou-se a discussão do item I da ordem do dia, ficando aprovada por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021, fixando as despesas em R\$ 331.980.00 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais) e estimando as receitas em R\$ 331.980,00 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta reais), de acordo com o detalhamento das despesas e das receitas da Proposta de Resolução distribuída previamente aos Consorciados, em seguida a Secretaria Executiva apresentou a seguinte Proposta de Rateio para o exercício de 2021; o município de Paço do Lumiar vai transferir mensalmente a quantia de R\$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor anual de R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais) e o município de São José de Ribamar irá transferir mensalmente o valor de R\$ 1.666,67 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) totalizando o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de forma proporcional a estimativa populacional dos dois municípios de acordo com levantamento do IBGE. Esgotadas as matérias em discussão, a Presidente do CISAB, senhora Maria Paula Azevedo Desterro, agradeceu a presença de todos e encerrou esta Assembleia Geral Extraordinária, determinando que eu, Bruno Manoel de Freitas Borges, Secretário Executivo Adjunto do CISAB, lavrasse a presente Ata e que, depois de aprovada pela Presidente, será assinada e publicada nos termos estatutários.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Presidente em exercício do CISAB

JOSÉ EUDES SAMPAIO NUNES

Vice Presidente do CISAB





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXXIX de 31 de Dezembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

- Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
- Flávia Virginia Pereira Nolasco
 Secretaria Municipal de Administração e
 Finanças
- Marcos Antônio Silva Ferreira
 Secretaria Municipal de Educação
- Maria Paula Azevedo Desterro
 Prefeita Municipal em Exercício
- Maria Helena Veiga Vieira
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 Social
- Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e
 Urbanismo
- Raimundo João Andrade Filho Segundo
 Secretaria Municipal de Agricultura Pesca
 e Abastecimento
- Jocileno Gouvea Ribeiro

 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e
 Lazer
- José Vale dos Santos
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos
- Adolfo Silva Fonseca
 Procuradoria Geral do Município
- Laila Maria Rodrigues da Silva Secretaria Municipal da Fazenda
- Nelsonairon Marques Viana
 Controladoria Geral do Município
- Marcelo Melo Marques
 Serviço Autônomo de Água e Esgôto
- Luana Karla Madeira Peixoto
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Articulação Governamental

João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde

Leonardo da Fonseca Barboza
Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar CNPJ: 06.003.636/0001-73 www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=694

